



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2021, ÀS 19
HORAS.**

Aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pelo Senhor Vereador Renato Lima de Almeida, deu-se início a 2ª Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando ao 2º Secretário que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto; Antônio Vieira de Moura Neto; Renato Lima de Almeida; Carla Gabrielle Santana Alves; Iran Oliveira da Cruz; Jarison Alves Ramos; Jordana Amorim Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; José Carlos dos Santos; José Carlos Lopes; José Carlos Santos Andrade Júnior e Josefa Barbosa de Gois. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação, sem discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Altera anexos da lei Complementar nº 19/2011 e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente coloca em terceira votação, sem discussão, o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Converte feriados em pontos facultativos nas repartições públicas do município de Capela nos termos da Lei nº 9.093/1995, e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E, não havendo proposituras a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao 2º Secretário que procedesse a lavratura da ata que será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Renato Lima de



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Almeida, na qualidade de 2º Secretário lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de março de 2021.

PRESIDENTE: _____

2º SECRETÁRIO : _____